

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2025

EMENTA: CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO EXTREMOZENSE FRANCISCO CANINDÉ PEREIRA SILVESTRE.

O Presidente da Câmara Municipal de Extremoz;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Extremozense à **FRANCISCO CANINDÉ PEREIRA SILVESTRE**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Extremoz/RN.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Adilson José de Melo, **16 de setembro de 2025.**

Anderson Barbosa da Silva
Presidente da Câmara Municipal